



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIA Nº 222 - GP

**Nomeia Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Proc. nº 7626/91**

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o constante nos Processos nº 7626/21 e 1996/21,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

1. REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: (AC)¹

**1.1. SEAS - Secretaria de Assistência Social (AC)¹
[Secretaria de Desenvolvimento Social]²**

Titular: Vanessa Oliveira de Sá (AC)¹

Suplente: Eliana Nascimento Rodrigues (AC)¹

1.2. SESAU - Secretaria de Saúde (AC)¹

Titular: Thelma Carlsen Fontefria (AC)¹

Suplente: Priscila Rezende Pacheco de Oliveira (AC)¹

1.3. SEDUC - Secretaria de Educação (AC)¹

Titular: Rozania Pereira Pinto (NR)³

Suplente: Viviane Aparecida Lopes Pereira (NR)³

¹ Alterado pela Portaria nº 230 - GP, de 2 de dezembro de 2021.

² Conforme Lei Complementar 1065, de 23 de setembro de 2022.

³ Alterado pela Portaria nº 03 - SEGOV, de 4 de janeiro de 2023.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIA Nº 222 - GP

1.4. SECULT - Secretaria de Cultura (AC)¹ [Secretaria de Cultura]²

Titular: Ana Carolina Barroso Leonel (NR)³

Suplente: Kellen Cristina Teodoro Andrade (NR)³

1.5. SESPOR - Secretaria de Esportes (AC)¹ [Secretaria de Esportes e Lazer]²

Titular: Thelma Dias Arantes (NR)³

Suplente: Cíntia da Silva (NR)⁴

1.6. SEGOV - Secretaria de Governo (AC)¹

Titular: Renato Lobo Alves Felix (AC)¹

Suplente: Daniele Reis Macena Ramos Santos (NR)³

1.7. SEFAZ - Secretaria da Fazenda (AC)¹

Titular: Tadeu Martins de Azevedo (AC)¹

Suplente: Fabiana de Araújo Zeferino (NR)³

1.8. SEPLAM - Secretaria de Planejamento (AC)¹ [SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Governança]²

Titular: Alexei Lutero Monteiro Gomes (NR)³

Suplente: Máira Ferreira da Cunha (NR)³

1.9. SECINP - Secretaria de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Assuntos Portuários (AC)¹ [Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários]²

Titular: Paulo dos Santos Rocha (AC)¹

Suplente: Antonio Homsy Cabral (AC)¹

1.10. SEJUR - Secretaria de Assuntos Jurídicos (AC)¹

Titular: Marilene Lopes Figueiredo (NR)³

⁴ Alterado pela Portaria nº 19 - SEGOV, de 6 de fevereiro de 2023.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIA Nº 222 - GP

Suplente: Paula Yoshiko de Moraes *(NR)*³

1.11. SEMADA - Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal (AC)¹ [SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente]²

Titular: Marcio Batista Silva *(AC)*¹

Suplente: Ana Cristina Marcílio *(NR)*³

1.12. Secretaria de Imprensa e Comunicação (AC)¹
[Social]²

Titular: Cynthia Ferreira Rocha *(AC)*¹

Suplente: Isabella Teixeira Paschoal *(AC)*¹

1.13. SEDECT - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho (AC)¹ [SETRE - Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda]²

Titular: Ricardo Luiz Nascimento *(NR)*³

Suplente: Marlon Horta Ribas *(NR)*⁵

I - Representantes de Entidade de Aprendizagem Profissional:

[a] Centro de Aprendizagem e Motivação Profissional – CAMP RIO BRANCO

Titular: Cláudia Maria Cruz de Jesus *(NR)*⁶

Suplente: Carolina Fernandes Andrade Silva *(NR)*⁶

[b] Centro de Assistência Social e Mobilização Permanente de São Vicente - CAMPSV

Titular: Francisco Rodrigo Moura de Lima

Suplente: Camila Helcias Siqueira

⁵ Alterado pela Portaria nº 05 - SEGOV, de 9 de janeiro de 2023.

⁶ Alterado pela Portaria nº 89 - GP, de 25 de abril de 2023.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIA Nº 222 - GP

II – Representante de Organizações de Movimento Popular:

[a] Núcleo de Cidadania de Adolescente e Jovens Conexão Mentas do Futuro - NUCA (NR)⁶

Titular: Yasmin Caroline Neris Salvador (NR)⁶

[b] Grêmio Estudantil “Conexão” da E.E. Pastor Joaquim Lopes Leão

Suplente: Daniella Rezende Campreguer de Oliveira

III - Representantes de Organizações Estudantis:

[a] Grêmio Estudantil “Sociedade, União e Virtude” da E.E. Prof. José Nigro

Titular: Carlos Henrique Amaro Bezerra

[b] Grêmio Estudantil “As Pode Rosas” da EMEF Carolina Dantas

Suplente: Maria Tânia Graner

IV - Representantes de Organização Sindical de Trabalhadores:

[a] Sindicato dos Servidores Públicos municipais de São Vicente

Titular: Mariany Castro Vieira

Suplente: Gislaine Camilo

V - Representantes de Entidades de Atendimento e Defesa da Criança e do Adolescente:

[a] Instituto Camará Calunga

Titular: João Carlos Guilhermino da Franca



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIA Nº 222 - GP

Suplente: Mirella Carvalho da Silva *(NR)*⁶

[b] Associação Alfa e Ômega:

Titular: Marcos Vinícius Batista de Souza

Suplente: Beatriz Lima Araújo Ferreira *(NR)*⁶

[c] Lar de Acolhimento de Meninos e Meninas – LAM

Titular: Debora Cristina Vaz Lopes

Suplente: Rosangela Rosenei da Rocha

[d] Casa Crescer e Brilhar

Titular: Anguair Gomes dos Santos

Suplente: Ana Lúcia Alves Capela

[e] Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias – ADESAF

Titular: Kleber Dias Alves

Suplente: Marco Aurélio Mata Gonçalves Torres

VI - Representantes de Conselhos ou Entidades de Classe:

[a] Ordem dos Advogados do Brasil – 44ª Subseção São Vicente - OAB

Titular: Yonne Souza Vaz

Suplente: Eduardo Kliman

[b] Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP 06:

Titular: José Eduardo Gama Noronha

Suplente: Tayná Alencar de Souza

VII - Representantes de Organizações Patronais:



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIA N° 222 - GP

[a] Associação Comercial de São Vicente – ACSV

Titular: Wilians dos Santos Costa

Suplente: Regina Ponte do Carmo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 01 de dezembro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal